



792-11h24-17/04/17-CM13

Presidente

**Câmara Municipal de Belém**  
Gabinete da Vereadora Simone Kahwage – PRB

PROJETO DE LEI /2017

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL  
DE PREVENÇÃO E COMBATE  
AO TRÁFICO DE PESSOAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de prevenção e combate ao tráfico de pessoas a ser comemorada anualmente de 23 a 29 de setembro. (23 de setembro – Dia Internacional de Combate ao Tráfico de Pessoas).

Art. 2º. A comemoração ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. A Semana Municipal de prevenção e combate ao tráfico de pessoas tem como objetivos:

I – estimular atividades de prevenção e combate ao tráfico de pessoas;

II – apoiar o munícipe e conscientizá-lo de seu papel como agente de combate;

III – sensibilizar os diversos seguimentos da sociedade para a prevenção e combate ao tráfico de pessoas.

Art. 4º. O Executivo, por meio de seu órgão competente, proporcionará atividades de apoio à consecução dos objetivos desta lei.

Art. 5º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário Bittencourt, em 17 de abril de 2017.

*Simone Kahwage*  
Vereadora Simone Kahwage

JUSTIFICATIVA



**Câmara Municipal de Belém**

**Gabinete da Vereadora Simone Kahwage – PRB**

---

Dia 23 de setembro é dedicado, internacionalmente, ao Combate ao Tráfico de Pessoas.

De acordo com dados recentes divulgados pelas Organizações das Nações Unidas, a maioria das vítimas, cerca de 66%, são mulheres e adolescentes (13%) na faixa de 15 a 25 anos, mas também crianças, travestis e transexuais.

Homens representam cerca de 12% e meninos 9% - dados do relatório das Nações Unidas, de 2009. Dados de 2010 de uma ONG espanhola (nome que é mantido em sigilo) apontam que somente no Brasil, 60 mil mulheres se encontram em condição de exploração sexual em países europeus, sendo que a maioria do centro-oeste.

Segundo dados das Nações Unidas, dois milhões e meio de pessoas em todo o mundo são hoje vítimas do tráfico de pessoas, sendo que 79% dos casos são diretamente ligados à exploração sexual, gerando uma movimentação financeira de 32 bilhões de dólares por ano, perdendo apenas para o tráfico de drogas e de armas.

Ante a dimensão do tema, não pode o município isentar-se de questionar e discutir assunto de tamanha relevância. Peço aqui o apoio aos meus pares para a aprovação dessa proposição.

*fl*